

424
A

INSTRUMENTO DE GERENCIAMENTO DO CONVÊNIO

TIPO DE SERVIÇO: SERVIÇO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO

TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS: 120 vagas

ORGANIZAÇÃO MANTENEDORA: UNAS - UNIÃO DE NÚCLEOS, ASSOCIAÇÕES DOS MORADORES DE HELIÓPOLIS E REGIÃO

NOME DO SERVIÇO (nome fantasia): MSE / MA Sacomã

ENDEREÇO DO SERVIÇO: RUA ARUANAS, 56 – VILA INDEPENDÊNCIA CEP: 04240-160

DISTRITO: SACOMÃ

SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DA SAS IPIRANGA

REPASSE MENSAL: R\$ 57.521,60

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 93.10.08.243.3013.6226.3.3.50.39.00.0X - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A ADOLESCENTE EM MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS - ATENDIMENTO, ORIENTAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

FONTE MUNICIPAL: R\$ 57.521,60

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: DE 01/06/2015 a 31/05/2017

A Prefeitura da Cidade de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com sede na cidade de São Paulo, Rua Libero Badaró, 569 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 60.269.453/0001-40, doravante designada simplesmente **SMADS**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) EDMUNDO BARBOZA SILVA, Supervisor de Assistência Social da SAS IPIRANGA, e a organização sem fins lucrativos **UNAS - UNIÃO DE NÚCLEOS, ASSOCIAÇÕES DOS MORADORES DE HELIÓPOLIS E REGIÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.883.732/0001-40, titular da matrícula/credenciamento em SMADS sob o registro nº 10.470, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob registro nº 826/2012, com sede na **R. DA MINA CENTRAL, 38 – HELIÓPOLIS**, distrito: **SACOMÃ, REGIÃO IPIRANGA**, neste ato representada pelo(a) seu(sua) presidente, Sr.(a) **Antonia Cleide Alves**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 15.959.837-0 e do Registro no CPF-MF nº 044.250.848-45, doravante designada simplesmente **CONVENIADA**, resolvem, a partir de 10/10/2016, ADITAR o Termo de Convênio em referência, de acordo com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA 1ª: - Fica ALTERADO o endereço do serviço da **RUA AMÉRICO SAMARONE, 150 – MOINHO VELHO** para a **RUA ARUANAS, 56 – VILA INDEPENDÊNCIA**.

CLÁUSULA 2ª: - Fica ACRESCIDO o valor de **R\$ 1.355,63**, para complementação das despesas com a locação do imóvel e IPTU, totalizando o valor de repasse mensal para a execução do serviço equivalente a **R\$ 57.521,60**, valor atualizado pela Portaria 48/SMADS/2016, alterando-se o **Demonstrativo do Custeio do Serviço Conveniada** do Termo de Convênio como demonstrado.

CLÁUSULA 3ª – A despesa total do presente Aditamento no valor de **R\$ 10.438,35**, onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.243.3013.6226.3.3.50.39.00.0X - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A ADOLESCENTE EM MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS - ATENDIMENTO, ORIENTAÇÃO E ENCAMINHAMENTO.

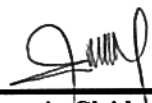
CLÁUSULA 4ª - Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento ao convênio em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

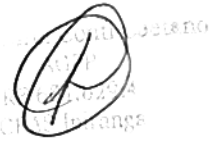
São Paulo, 10 de OUTUBRO de 2016.


EDMUNDO BARBOZA SILVA
Supervisor

SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
SAS IPIRANGA


Antonia Cleide Alves
Presidente

R.G.: 15.959.837-0
C.P.F.: 044.250.848-45

M. 425


TESTEMUNHAS:


1. (nome) Laura Darci Conti Caetano
 R.G. nº: AGPP
RF 601.629.4
CRAS Ipiranga

2. (nome) Simara Inácio Bertali
 R.G. nº: Espec. Assist. Desenv. Social
Pedagoga - RF 591.642.9.01
CRAS Ipiranga

Extrato publicado no D.O.C. em 26/11/2016

Demonstrativo do Custeio do Serviço Conveniado

Nº	Elementos de Despesa	Despesa paga com o repasse mensal	Despesa paga por SMADS diretamente	Total
1	Salários			
	Gerente de Serviço	R\$ 4.807,92		R\$ 4.807,92
	Assistente Técnico			R\$ -
	sub total	R\$ 4.807,92	R\$ -	R\$ 4.807,92
	Técnico	R\$ 22.272,64		R\$ 22.272,64
	Gestor de Caso			R\$ -
	Orientador Socioeducativo			R\$ -
	Cuidador			R\$ -
	Técnico Especializado Nível Superior			R\$ -
	Técnico Especializado Nível Médio			R\$ -
	sub total	R\$ 22.272,64	R\$ -	R\$ 22.272,64
	Cozinheiro			R\$ -
	Agente Operacional	R\$ 1.361,36		R\$ 1.361,36
	Assistente Administrativo			R\$ -
	Auxiliar Administrativo	R\$ 3.436,16		R\$ 3.436,16
	sub total	R\$ 4.797,52	R\$ -	R\$ 4.797,52
	TOTAL DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 31.878,08	R\$ -	R\$ 31.878,08
2	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 3.538,46		R\$ 3.538,46
3	FUNDO DE RESERVA	R\$ 6.876,11		R\$ 6.876,11
4	Alimentação	R\$ 1.151,90		R\$ 1.151,90
5	Materiais para o trabalho socioeducativo e pedagógico	R\$ 156,00		R\$ 156,00
6	CONCESSIONÁRIAS			R\$ -
	6.1 Todas as concessionárias	R\$ 1.456,54		R\$ 1.456,54
	6.2 Apenas Gás e Telefone			R\$ -
7	ALUGUEL	R\$ 4.000,00		R\$ 4.000,00
8	IPTU	R\$ 387,06		R\$ 387,06
9	HORAS TÉCNICAS	R\$ 1.321,84		R\$ 1.321,84
10	HORAS OFICINAS	R\$ 2.370,87		R\$ 2.370,87
11	Atividades Externas de Natureza Socioeducativo e de Lazer			R\$ -
12	Atividades Socioassistenciais de orientação, Encaminhamento e Apoio na Acolhida Individual ou Grupal			R\$ -
13	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS			R\$ -
14	TRANSPORTE E VESTUÁRIO	R\$ 2.339,70		R\$ 2.339,70
15	TRANSPORTE DE USUÁRIOS			R\$ -
16	LAVANDERIA			R\$ -
17	HOSPEDAGEM EMERGENCIAL			R\$ -
18	RECÂMBIO			R\$ -
19	TOTAL DE OUTRAS DESPESAS	R\$ 2.045,04	R\$ -	R\$ 2.045,04
	19.1 Material de escritório e expediente			R\$ -
	19.2 Higiene e limpeza			R\$ -
	19.3 Reparo e manutenção do imóvel			R\$ -
	19.4 Transporte do usuário e do serviço			R\$ -
	19.5 Internet de banda larga			R\$ -
	19.6 Serviços de Contabilidade			R\$ -
	19.7 Outras	R\$ 2.045,04		R\$ 2.045,04
	Total	R\$ 57.521,60	R\$ -	R\$ 57.521,60

3.


585
2015.0.034.870-4
C

INSTRUMENTO DE GERENCIAMENTO DO CONVÊNIO MARIA CRISTINA D. CHRISTOV

Assist. de Gest. P. Públicas

TIPO DE SERVIÇO: MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS EM MEIO ABERTO
TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS: 105
ORGANIZAÇÃO MANTENEDORA: UNAS - UNIÃO DE NÚCLEOS, ASSOCIAÇÕES DOS MORADORES DE HELIÓPOLIS E REGIÃO
NOME DO SERVIÇO: MSE / MA Sacomã
ENDEREÇO DO SERVIÇO: RUA ARUANAS, 56 - VILA INDEPENDÊNCIA cep: 04284-000
DISTRITO: SACOMÃ
SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO: SAS IPIRANGA
REPASSE MENSAL: R\$ 55.375,17
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 93.10.08.243.3013.6226.3.3.50.39.00.0X - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A ADOLESCENTES EM MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS - ATENDIMENTO, ORIENTAÇÃO E ENCAMINHAMENTO
FONTE MUNICIPAL: R\$ 55.375,17
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: DE 01/06/2015 A 31/05/2020

A Prefeitura da Cidade de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com sede na cidade de São Paulo na Rua Líbero Badaró, 569 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 060.269.453/0001-40, doravante designada simplesmente **SMADS**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) EDMUNDO BARBOZA SILVA, Supervisor de Assistência Social – SAS IPIRANGA, e a organização sem fins lucrativos **UNAS - UNIÃO DE NÚCLEOS, ASSOCIAÇÕES DOS MORADORES DE HELIÓPOLIS E REGIÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 38.883.732/0001-40, titular da matrícula/credenciamento em SMADS sob o registro nº 10.470, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob registro nº 826/2012, com sede na R. DA MINA CENTRAL, 38, distrito: SACOMÃ, REGIÃO: IPIRANGA, neste ato representada pelo(a) seu(sua) presidente Antonia Cleide Alves, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 15.959.837-0e do Registro no CPF-MF nº 044.250.848-45, doravante designada simplesmente CONVENIADA, resolvem, a partir de 01/06/2017, ADITAR o Termo de Convênio em referência, de acordo com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA 1ª - O prazo de vigência do convênio de que se trata fica prorrogado até 31/05/2020, completando o prazo de 60 (sessenta) meses, nos termos da legislação vigente, devendo ser adaptado às exigências da Lei Federal 13.019/14 e Decreto Municipal 57.575/16 no prazo de doze meses a contar de 30/12/2016.

CLÁUSULA 2ª: - Fica aditado o Plano de Trabalho, objeto do convênio, acrescido do adendo encartado aos autos e autorizado pela Supervisora de Assistência Social SAS, observados os padrões das ofertas estabelecidos nas normas técnicas oriundas de SMADS que compõem o serviço.

CLÁUSULA 3ª: - Ficam REDUZIDAS 15 vagas, totalizando 105 vagas ofertadas.

CLÁUSULA 4ª: - Fica REDUZIDO o valor mensal de R\$ 5.335,98, sendo:

A) a REDUÇÃO do valor de R\$ 5.374,67, considerando a redução de vagas;

B) o ACRÉSCIMO o valor de R\$ 38,69, para complementação das despesas com o IPTU;

, totalizando o valor de repasse mensal para a execução do serviço equivalente a R\$ 55.375,17, valor de acordo com a Portaria 48/SMADS/2016, alterando-se o **Demonstrativo do Custeio do Serviço Conveniada** do Termo de Convênio como demonstrado.

CLÁUSULA 5ª - Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.









586

2015.0.034.870-4
Cris

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento ao convênio em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

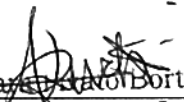
São Paulo, 01 de JUNHO de 2017.



EDMUNDO BARBOZA SILVA
 Supervisor
 SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
 SAS IPIRANGA


Antonia Cleide Alves
 Presidente
 RG n.º 15.959.837-0
 CPF-MF n.º 044.250.848-45

MARIA CRISTINA D. CHRISTOV
Assist. de Serviço Público

TESTEMUNHAS:


Silmarci de Lira Borralho
 I. (nome) Espec. Assit. Desenv. Social
 R.G. n.º: Pedagoga - RF 591.642.9.01
 CRAS Ipiranga


Maria Alves de Lira Borralho
 II. (nome) Coordenadora de Projetos
 R.G. n.º: RF 661.330.1.2
 CRAS IPIRANGA

Extrato publicado no D.O.M. em 14/06/2017

Demonstrativo do Custeio do Serviço Conveniado

Nº	Elementos de Despesa	Despesa paga com o repasse mensal	Despesa paga por SMADS diretamente	Total
1	Salários			
	Gerente de Serviço	R\$ 5.096,44		R\$ 5.096,44
	sub total	R\$ 5.096,44	R\$ -	R\$ 5.096,44
	Técnico	R\$ 20.657,84		R\$ 20.657,84
	sub total	R\$ 20.657,84	R\$ -	R\$ 20.657,84
	Agente Operacional	R\$ 1.443,04		R\$ 1.443,04
	Auxiliar Administrativo	R\$ 3.642,32		R\$ 3.642,32
	sub total	R\$ 5.085,36	R\$ -	R\$ 5.085,36
	TOTAL DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 30.839,64	R\$ -	R\$ 30.839,64
2	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 3.423,20		R\$ 3.423,20
3	FUNDO DE RESERVA	R\$ 6.652,11		R\$ 6.652,11
4	Alimentação	R\$ 1.047,16		R\$ 1.047,16
5	Materiais para o trabalho socioeducativo e pedagógico	R\$ 284,52		R\$ 284,52
6	CONCESSIONÁRIAS			R\$ -
	6.1 Todas as concessionárias	R\$ 1.259,09		R\$ 1.259,09
	6.2 Apenas Gás e Telefone			R\$ -
7	ALUGUEL	R\$ 4.000,00		R\$ 4.000,00
8	IPTU	R\$ 425,75		R\$ 425,75
9	HORAS TÉCNICAS	R\$ 1.401,10		R\$ 1.401,10
10	HORAS OFICINAS	R\$ 2.199,12		R\$ 2.199,12
11	Atividades Externas de Natureza Socioeducativo e de Lazer			R\$ -
12	Atividades Socioassistenciais de orientação, Encaminhamento e Apoio na Acolhida Individual ou Grupal			R\$ -
				R\$ -
13	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS			R\$ -
14	TRANSPORTE DE USUÁRIOS	R\$ 1.980,30		R\$ 1.980,30
15	LAVANDERIA			R\$ -
16	HOSPEDAGEM EMERGENCIAL			R\$ -
17	RECÂMBIO			R\$ -
18	TOTAL DE OUTRAS DESPESAS	R\$ 1.863,18	R\$ -	R\$ 1.863,18
18.1	Material de escritório e expediente	R\$ 381,90		R\$ 381,90
18.2	Higiene e limpeza	R\$ 364,28		R\$ 364,28
18.3	Reparo e manutenção do imóvel	R\$ 100,00		R\$ 100,00
18.4	Transporte do usuário e do serviço			R\$ -
18.5	Internet de banda larga	R\$ 80,00		R\$ 80,00
18.6	Serviços de Contabilidade	R\$ 937,00		R\$ 937,00
18.7	Outras			R\$ -
	Total	R\$ 55.375,17	R\$ -	R\$ 55.375,17

INSTRUMENTO DE GERENCIAMENTO DO CONVÊNIO

TIPO DE SERVIÇO: MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS EM MEIO ABERTO
TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS: 105
ORGANIZAÇÃO MANTENEDORA: UNAS - UNIÃO DE NÚCLEOS, ASSOCIAÇÕES DOS MORADORES DE HELIÓPOLIS E REGIÃO
NOME DO SERVIÇO: MSE / MA Sacomã
ENDEREÇO DO SERVIÇO: RUA ARUANAS, 56 - VILA INDEPENDÊNCIA cep: 04284-000
DISTRITO: SACOMÃ
SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO: SAS IPIRANGA
REPASSE MENSAL: **55.090,01**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 93.10.08.243.3013.6226.3.3.50.39.00.0X - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A ADOLESCENTES EM MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS
FONTE MUNICIPAL: R\$ **55.090,01**
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: DE 01/06/2015 A 31/05/2020


A Prefeitura da Cidade de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com sede na cidade de São Paulo na Rua Libero Badaró, 569 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 060.269.453/0001-40, doravante designada simplesmente SMADS, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Eidi Santos, Supervisora de Assistência Social – SAS IPIRANGA, e a organização sem fins lucrativos UNAS - UNIÃO DE NÚCLEOS, ASSOCIAÇÕES DOS MORADORES DE HELIÓPOLIS E REGIÃO, inscrita no CNPJ sob nº 38.883.732/0001-40, titular da matrícula/credenciamento em SMADS sob o registro nº 10.470, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob registro n.º 826/2012, com sede na R. DA MINA CENTRAL, 38, distrito: SACOMÃ, REGIÃO: IPIRANGA, neste ato representada pelo(a) seu(sua) presidente Antonia Cleide Alves, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 15.959.837-0e do Registro no CPF-MF nº 044.250.848-45, doravante designada simplesmente OSC, resolvem, a partir de 01/03/2018, ADITAR o Termo de Colaboração em referência, de acordo com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA 1ª: - Fica REDUZIDO o valor de R\$ 285,16, referente a isenção de encargos sociais – 1 % referente ao repasse para o PIS, totalizando o valor de repasse mensal para a execução do serviço o valor de R\$ 55.090,01, alterando-se o Demonstrativo de Custeio do Serviço, que é parte integrante deste Termo de Aditamento, independente de sua transcrição.

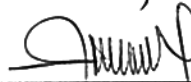
CLÁUSULA 2ª - Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 08 de março de 2018.

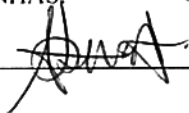


Eidi Santos
Supervisora
SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
SAS IPIRANGA

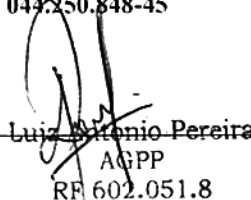


Antonia Cleide Alves
Presidente
RG n.º 15.959.837-0
CPF-MF nº 044.250.848-45

TESTEMUNHAS:



1. (nome)
R.G. n.º:



2. (nome)
R.G. n.º:

Luiz Antonio Pereira
AGPP
RF 602.051.8
Extrato publicado no D.O. em 10/04/2018

INSTRUMENTO DE GERENCIAMENTO DA COLABORAÇÃO

TIPO DE SERVIÇO: MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS EM MEIO ABERTO
TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS: 105
ORGANIZAÇÃO MANTENEDORA: UNAS - UNIÃO DE NÚCLEOS, ASSOCIAÇÕES DOS MORADORES DE HELIÓPOLIS E REGIÃO
NOME DO SERVIÇO: MSE / MA Sacomã
ENDEREÇO DO SERVIÇO: RUA ARUANAS, 56 - VILA INDEPENDÊNCIA
DISTRITO: SACOMÃ
SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO: SAS IPIRANGA
REPASSE MENSAL: R\$ 57.160,65
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 93.10.08.243.3013.6226.3.3.50.39.00.0X - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A ADOLESCENTES EM MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS
FONTE MUNICIPAL: R\$ 57.160,65
VIGÊNCIA DA COLABORAÇÃO: DE 01/06/2015 A 31/05/2020

M. 782
JV
Luz Antonio Pereira
ACPP
cep: 04284-000 F 602.051.8
CRAS Ipiranga

A Prefeitura da Cidade de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com sede na cidade de São Paulo na Rua Libero Badaró, 569 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 060.269.453/0001-40, doravante designada simplesmente SMADS, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ELIANA FERNANDES LOUREIRO VICTORIANO, Supervisora de Assistência Social – SAS IPIRANGA, e a organização sem fins lucrativos UNAS - UNIÃO DE NÚCLEOS, ASSOCIAÇÕES DOS MORADORES DE HELIÓPOLIS E REGIÃO, inscrita no CNPJ sob nº 38.883.732/0001-40, titular da matrícula/credenciamento em SMADS sob o registro nº 10.470, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob registro nº 826/2012, com sede na R. DA MINA CENTRAL, 38, distrito: SACOMÃ, REGIÃO: IPIRANGA, neste ato representada pelo(a) seu(sua) presidente Antonia Cleide Alves, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 15.959.837-0e do Registro no CPF-MF nº 044.250.848-45, doravante designada simplesmente OSC PARCEIRA, resolvem, a partir de 05/10/2018, ADITAR o Termo de Colaboração em referência, de acordo com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA 1ª: - Fica **ACRESCIDO** o valor de **R\$ 42,58** para as despesas com o IPTU, totalizando o repasse mensal para esta despesa o valor de R\$ 468,33 e o valor de repasse mensal para a execução do serviço equivalente a **R\$ 57.160,65**, valor este atualizado pela Portaria 24/SMADS/2018.

CLÁUSULA 2ª: O Demonstrativo de custeio apresentado pela CONVENIADA faz parte integrante do referido termo independente de transcrição.

CLÁUSULA 3ª – A despesa total do presente Aditamento no valor de **R\$ 851,60**, onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.243.3013.6226.3.3.50.39.00.0X - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A ADOLESCENTES EM MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS.

CLÁUSULA 4ª - Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

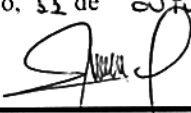
E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento ao convênio em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 22 de outubro de 2018.



**ELIANA FERNANDES LOUREIRO
VICTORIANO**

Supervisora
SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
SAS IPIRANGA

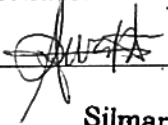


ANTONIA CLEIDE ALVES
Presidente

RG nº 15.959.837-0
CPF-MF nº 044.250.848-45

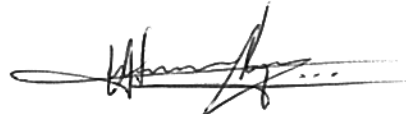
TESTEMUNHAS:

1. (nome)
R.G. n.º:



Silmara Pivato Bortali
Espec. Assist. Desenv. Social
Pedagoga - RF 591.642.9.01
CRAS Ipiranga

2. (nome)
R.G. n.º:



JHONY MATOS DOS SANTOS
RF 793.408-4
RF 793.408-4

Extrato publicado no D.O.C. em 10/11/2018